

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

----- Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim e pela Segundo Secretário Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- Luisa Pinheiro Portugal, José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Mara Lúcia Lagriminha Coelho e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista). -----

----- Rui Manuel Borlinhas Afeiteira, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia, Francisco Artur Gomes Gaspar e Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento das seguintes **ausências à presente Sessão e respectivas substituições**, de conformidade com os Artigos 78º e 79º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Carta do Vogal Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- O membro a seguir na lista do Partido Socialista, Maria Eulália Medinas Relvas Ferreira Faustino, informou por escrito da sua impossibilidade de poder estar presente. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, José Dionísio, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- Carta do Vogal Ernesto Cordeiro dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Pedro Miguel Ramos Matildes, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- Carta do Vogal Manuel Santos Coelho dando conhecimento da sua ausência à presente Sessão e solicitando a sua substituição pelo membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Valter António Pereira Barroca, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal. -----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e nove membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um - Projecto de Regulamento da Venda Ambulante** -----

----- **Ponto Dois - Projecto da III Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** -----

----- **Ponto Três - Projecto de Alteração ao Regulamento das Creches Municipais** -----

----- **Ponto Quatro - Projecto de Alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal** -----

----- **Ponto Cinco - Projecto de Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche** -----

----- **Ponto Seis - Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coruche** -----

----- **Ponto Sete - Proposta de Remuneração dos Técnicos Responsáveis pela Determinação do Nível de Conservação do Imóvel - Novo Regime de Arrendamento Urbano** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Francisco Silvestre de Oliveira e Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Desejo um ano de 2007 com muita saúde, paz e espírito de solidariedade. Penso que vamos ter muita coragem e muita força para prosseguir este ano em possível harmonia, mas cada qual lutando pelos seus ideais. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: A Assembleia Municipal enviou um ofício a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia solicitando o envio de cópia da Acta da Reunião onde foi designado o seu Substituto Legal, mas apenas as Juntas de Freguesia de Fajarda, São José da Lamarosa e Erra prestaram tal informação. Agradecia que as restantes Juntas de Freguesia o fizessem com a brevidade possível. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - PROJECTO DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE:-** Na

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

sequência da deliberação da Assembleia de vinte e nove de Setembro de dois mil e seis, foi presente o ofício número catorze mil cento e setenta e cinco de vinte e oito de Novembro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento da Venda Ambulante, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este Projecto de Regulamento foi presente à Sessão da Assembleia de vinte e nove de Setembro de dois mil e seis e na sequência de algumas propostas que foram sugeridas voltou de novo à Câmara. Entretanto, foi proposta uma reunião com os representantes das forças partidárias, onde apenas esteve presente o PS, que com a nossa jurista procederam às alterações das propostas apresentadas pela Assembleia Municipal. -----

----- Quero chamar a atenção para os Artigos onde foram feitas correcções:-----

----- Artigo 3º “Definição de Venda Ambulante” - Tem a ver em termos temporais, ou seja, na venda ambulante significa que o vendedor pode estacionar no máximo até 30 minutos no mesmo local. O Regulamento prevê que deve ser feito por períodos inferiores a 20 minutos, podendo excepcionalmente aumentar mais 10 minutos.-----

----- Artigo 4º “Regime” - Uma das questões que se levantou tinha a ver com a impossibilidade que decorre da lei das sociedades fazerem venda ambulante, como é o caso das Panificadoras. A forma de ultrapassar esse impedimento tem a ver com a possibilidade de lhe chamar venda ao domicílio, portanto, não está vedada a venda ao domicílio de pão, nomeadamente por sociedades ou qualquer outra entidade.-----

----- Artigo 19º “Dos Locais e Horários de Venda” - Há possibilidade de a Câmara em acordo com as Freguesias respectivas estabelecer locais fixos de venda ambulante, pois não é contraditório com o Regulamento e passa a ter força de lei.-----

----- Artigo 21º “Zona de Protecção” - O Regulamento já prevê 50 metros dos edifícios públicos e 100 metros de estabelecimentos de ensino e mercados municipais. No entanto, a Câmara e as Juntas de Freguesia se quiserem podem fixar outras zonas de protecção ou locais que entendam preservar.-----

----- Em termos genéricos são estas as propostas que foram introduzidas no corpo do Projecto de Regulamento e penso que respondem às questões levantadas na Assembleia. Na Câmara foi aprovado por unanimidade -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Não tenho nenhuma objecção ao articulado deste

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

Regulamento.-----

----- Em relação à informação da Consultora Jurídica, que diz que foram convocados os membros eleitos pelos diversos grupos e à reunião compareceu apenas o representante do PS, queria esclarecer que cada Grupo Municipal, no início do mandato, indicou atempadamente quais os responsáveis pelo seu funcionamento. A CDU tem definida uma estrutura e uma direcção que é conhecida. Além do mais, entendemos que não somos convocados pela Consultora Jurídica, mas sim pelo Presidente da Câmara ou pela Presidente da Assembleia, daí que não estivemos presentes. Qualquer reunião com o Grupo Municipal da CDU tem de ser convocada para a direcção do mesmo.-----

----- O Vogal Ilídio Serrador referiu: Não tenho nada contra este Projecto de Regulamento e vou aprová-lo. Não sei se a Câmara tem conhecimento que no Concelho há vendedores ambulantes que vendem pão e, na mesma viatura, trazem também outros produtos. Penso que tem que haver um certo cuidado com a saúde das pessoas, daí que espero que a Câmara faça uma fiscalização rigorosa.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento da Venda Ambulante.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOIS - PROJECTO DA III ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-** Foi presente o ofício número treze mil setecentos e vinte e nove de dezasseis de Novembro de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto da III Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de oito de Novembro de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração ao Regulamento aponta fundamentalmente para os seguintes Artigos:-----

----- Artigo 2º - Foi revisto para se entender a terminologia e o alcance de cada uma das expressões técnicas que se utilizam ao longo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ou seja, é a transmissão daquilo que é oficialmente o significado de cada um destes conceitos.-----

----- Artigo 10º - Tem a ver com o tipo de burocracia que é preciso cumprir para se obter certidões para efeitos do Artigo 37º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.-----

----- Artigo 33º-A - Prende-se com o criar alguns incentivos à intervenção urbana no Centro

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

Histórico de Coruche e de outras zonas com valor cultural, como é a Erra. Define-se uma série de princípios que permitem que os processos que têm a ver com loteamentos sejam mais económicos e atractivos. -----

----- Artigo 37º - Diz respeito ao cálculo do valor da compensação em numerário nos loteamentos. Havia uma prática na Câmara, que aqui se pretende alterar, que tem a ver com as chamadas áreas de cedência nos loteamentos privados. Subentendiam-se sempre áreas de cedência, como uma forma de compensar o Município e de aliviar o loteador relativamente ao pagamento de taxas. Consta-se que há disperso pelo Concelho pequenas áreas de cedência que não têm praticamente qualquer utilidade. -----

----- O que se pretende é que estas situações deixem de ser normais nos loteamentos, isto é: Se a Câmara entender que naquela zona se justifica uma área de cedência para qualquer equipamento público, pode acordar isso com o loteador, se não se justificar o loteador terá que pagar as taxas respectivas; Se o loteador, apesar de pagar as taxas, pretender construir algumas áreas públicas, poderá fazê-lo, mas de gestão privada. -----

----- Artigo 41º - Prevê a construção de um murete técnico, destinado à colocação das caixas de ligação das infra-estruturas. -----

----- Artigo 50º, c) - Define que os elementos salientes nas fachadas dos edifícios têm de estar sempre no mínimo a 2,40 metros de altura entre o passeio e o limite inferior desses elementos. ---

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara. -

----- Seguidamente colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto da III Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício número catorze mil cento e setenta e quatro de vinte e oito de Novembro de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Alteração ao Regulamento das Creches Municipais, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este Projecto de Regulamento, contrariamente ao anterior, teve o contributo de todos os Grupos Municipais e na sequência dessa reunião avançou-se com algumas alterações de fundo, nomeadamente: -----

----- Artigo 12º “Concurso de Ingresso” - Propõe-se dois concursos para a admissão das

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

crianças nas Creches Municipais: concurso um - destina-se a crianças com baixo nível sócio-económico; concurso dois - destina-se à generalidade das crianças. É fundamentalmente esta a forma que o júri tem para seleccionar os candidatos, conjugado com o Artigo 17º “Condições de Admissão”.-----

----- Pensa-se que esta forma de avaliar as candidaturas é mais equilibrada e mais justa e que permite menos dúvidas em relação à sua aplicação. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Carlos Ceia referiu: Acho correcto que o Artigo 12º “Concurso de Ingresso” contemple dois concursos, no entanto, o texto dos pontos 3 e 4, deixa-me um pouco apreensivo, quando se propõe que serão excluídas dos concursos “as crianças com deficiências para as quais o estabelecimento não tenha, ou não se possa dotar, até ao início do ano lectivo de condições físicas e/ou de técnicos devidamente habilitados”. Gostaria de saber se é possível alterar esta redacção, no sentido de dar um prazo à Câmara para resolver estas condições de maneira que estas crianças possam frequentar as Creches Municipais. Proponho que a Câmara se responsabilize em arranjar condições para estas crianças, num prazo máximo de um ano. -----

----- Posso perceber que crianças com algumas doenças infecto-contagiosas sejam excluídas, é uma situação complicada de resolver, agora crianças com deficiências parece-me injusto. -----

----- A Vogal Fátima Bento referiu: Estive presente na reunião de trabalho onde foi discutido este Regulamento e penso que todos os contributos beneficiaram em muito o serviço público que a Autarquia pode disponibilizar na área das Creches Municipais. -----

----- O primeiro Regulamento que nos foi apresentado era bastante fechado e agora tentou-se criar alguma abertura e penso que com justiça, porque neste tipo de Regulamento a justiça e a equidade são coisas que temos de ponderar. -----

----- A questão das crianças com deficiências foi debatida na reunião e eu julgava que este ponto tinha sido alterado. -----

----- Estamos a falar da generalidade das deficiências, estamos a falar da alteração de barreiras que, neste momento, com o projecto de mobilidade não se justificam, e a falar de recursos que estas crianças envolvem, nomeadamente humanos, mas se os houver temos que atempadamente preparar a questão e depois deficiências só de carácter muito excepcional, mas essas dificilmente vão para as creches. -----

----- Há que ponderar de facto se os pontos 3 e 4 do Artigo 12º levam a inibir a candidatura logo à partida de alguma criança.-----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Na sequência do que foi dito, gostava de dar uma informação que eventualmente pode servir ao executivo e aos seus serviços jurídicos. Faço lembrar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

que temos a Lei Nº 46/2006, que é uma lei anti-discriminatória, que por acaso fala de crianças com deficiências e daquelas que possam ter doenças socialmente pouco entendidas em termos de atitude. -----

----- Reforço ainda o que já foi dito, não sei se as condições a criar serão tão complexas assim que a maioria das crianças, apesar de serem deficientes e eventualmente serem portadoras de doenças infecto-contagiosas, não possam frequentar a creche.-----

----- Ressalvo mais uma questão, é que esta aparente divisão em termos sociais do que é o concurso um e dois para estas crianças, possam ser discriminatórios.-----

----- Sabemos que as deficiências e as doenças infecto-contagiosas estão a par e de braço dado com condições sócio-económicas baixas. -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: É preocupante dizer que uma criança pode entrar e outra não pode, se não houver uma regulamentação que possa gerir a situação, tal como o tipo de deficiência. -----

----- O Vogal Carlos Ceia salientou: No Regulamento o que se diz é “crianças com deficiência”. Não me interessa qual é o tipo de deficiência, interessa-me é saber se existe o equipamento técnico ou pessoas que tomem conta dessas crianças. -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Não pode ser a Câmara, tem de ser outra instituição. ----

----- O Vogal Carlos Ceia referiu: Não tem que ser outra instituição, é função da Câmara criar essas condições.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Depende do tipo de deficiência. Continuo a defender que para determinado tipo de deficiência há instituições próprias e já existem em Coruche. -----

----- Penso que se deve regulamentar qual a deficiência ou então isto vai ser complicado. Se houver algumas barreiras para esta ou aquela deficiência não ter acesso à creche, haverá outra que terá de criar as condições necessárias, que é o ensino especial. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Quando falamos de deficiência não temos de forçosamente falar de deficientes profundos, estes precisam de um espaço próprio e adequado, agora podemos falar de deficientes visuais e auditivos. Então porque não frequentar a creche? Deveria ter sido feita uma salvaguarda.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Percebo as preocupações e penso que é bem levantada esta questão. -----

----- Contudo, não estou completamente de acordo com aquilo que o Dr. Carlos Ceia disse, “de que a Câmara se responsabiliza”. Penso que poder-se-á acrescentar um ponto no Regulamento em que se diz que a Câmara deverá envidar esforços para dotar a instituição de equipamentos adequados para essas crianças frequentarem o estabelecimento.-----

----- Não estamos a definir o grau de deficiência, há graus de deficiência que são muito difí-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

ceis de adaptar à instituição e, como disse o Vogal Joaquim Banha, há outro tipo de instituições que já o fazem. -----

----- Retira-se a menção “crianças com deficiência” e, se houver crianças candidatas à instituição, temos que avaliar se há ou não capacidade de adaptarmos as condições para as receber. É o que me parece do ponto de vista didático, ter um Regulamento mais social, porque assim pode dar a ideia de discriminação. Poderíamos avançar nesse sentido, retirar essa parte do texto, não avaliando qual é a deficiência. -----

----- O Vogal Artur Salgado referiu: Penso que, tal como foi já aqui dito, este Regulamento está ferido de inconstitucionalidade ao pôr em causa o princípio da igualdade. -----

----- Sou da opinião que este Regulamento seja expurgado de doenças infecto-contagiosas ou deficiências. -----

----- Hoje, não podemos aprovar o Regulamento com este aditamento. A minha proposta é que baixe novamente à Câmara e que se expurgue este princípio que me parece inconstitucional e numa próxima Assembleia votamos o documento. -----

----- O Vogal Carlos Ceia referiu: Se houver uma criança com uma doença infecto-contagiosa que se candidate à creche é aceite ou não? Não é só retirar do texto e depois na prática proceder-se conforme aqui está. Questiono qual é a posição da Câmara? -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Há doenças infecto-contagiosas que têm um tempo de cura e outras não têm cura, vão desde o sarampo à sida, são doenças completamente diferentes. Penso que o Regulamento tem de ser melhor analisado. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Queria reforçar que, independentemente depois de alguma fiscalização que possa haver do cumprimento das regras, um Regulamento que exclui uma criança com deficiência ou com uma doença infecto-contagiosa, quanto a mim é discriminatório, daí que não posso aprovar um Regulamento com estas duas alíneas. -----

----- Saúdo a proposta do Senhor Presidente da Câmara de que está disponível para retirar este Regulamento. -----

----- Podia também contestar o Artigo 17º - Condições de Admissão “Terão preferência no acesso ao concurso dois as crianças com necessidades educativas especiais, no máximo de uma criança por sala”, mas é um pouco diferente, é uma forma de organização, não estamos à partida a excluir ninguém. -----

----- Em relação aos pontos 3 e 4 do Artigo 12º, à partida estamos a excluir crianças. -----

----- Recordo que este ano é o Ano Europeu de Igualdade de Oportunidades e nós para gerar a igualdade temos que dar oportunidades. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sem ser especialista, em relação às doenças infecto-contagiosas, parece-me que devia ficar uma referência de remeter sempre para um parecer

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

médico, que aconselhe ou não a presença da criança na creche. -----

----- A Vogal Luisa Portugal sublinhou: Há legislação sobre a Educação Escolar.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Aceito estas recomendações, no entanto, o Regulamento tem de voltar novamente à Câmara.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Pergunto se estão todos de acordo que este Regulamento volte novamente à Câmara e que seja analisado numa próxima Assembleia. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, remeter à Câmara Municipal o Projecto de Alteração ao Regulamentos das Creches Municipais, para melhor apreciação dos pontos 3 e 4 do Artigo 12º “Concurso de Ingresso”.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL:-** Foi presente o ofício número catorze mil setecentos e cinquenta e oito de doze de Dezembro de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de seis de Dezembro de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma alteração muito pequena que tem a ver com a definição de quem tem acesso ao Cartão Sénior Municipal. Era condição de acesso os candidatos terem residência permanente no Município, mas isso obrigava a que as Juntas de Freguesia atestassem, havia morosidade na resposta e em alguns casos cobravam uma taxa. Entende-se que, a forma fácil e rápida que prove essa situação, pode ser o Cartão de Eleitor. Assim, o critério de acesso ao Cartão Sénior Municipal não é necessariamente ter a residência permanente no Concelho mas sim ser eleitor no Concelho de Coruche. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu: Queria relembrar a discussão que se passou nesta Assembleia aquando da aprovação deste Regulamento, em que a CDU apresentou algumas dúvidas, não quanto ao Cartão Sénior Municipal mas em relação a vários artigos do Regulamento. O PS apresentou o Cartão Sénior como sendo o máximo, que ia mudar a vida dos idosos e melhorar socialmente as suas condições. Hoje, é proposta uma alteração ao Regulamento e eu questiono o que mudou realmente, através do Cartão Sénior Municipal, a vida dos idosos do Concelho de Coruche? -----

----- Parece-me que o Cartão Sénior Municipal foi utilizado mais como manobra de propagan-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

da política. Nada disto me surpreende porque esse é o tipo de política propagandista e de promessas que o PS costuma fazer. -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Em relação ao Cartão Sénior Municipal basta ver na minha Freguesia a aderência que teve. Hoje, já há idosos que estão a pagar a água mais barata. --

----- O Partido Socialista só costuma fazer propaganda daquilo que faz e temos obra que mostra o que fizemos. -----

----- O Vogal Ilídio Serrador referiu: Estou de acordo com a alteração ao Regulamento, é correcto que seja através do Cartão de Eleitor. No entanto, queria alertar que a lei é bem clara, qualquer eleitor onde está recenseado tem de ter a sua residência.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Saudamos o Cartão Sénior Municipal e votaremos favoravelmente esta alteração ao Regulamento. -----

----- Muito nos satisfaz que os idosos do nosso Concelho possam aproveitar as vantagens do Cartão Sénior Municipal, sobretudo, em relação ao pagamento da água, até porque o Governo acabou de retirar aos idosos a isenção do pagamento da taxa do telefone.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE:**- Foi presente o ofício número catorze mil setecentos e cinquenta e nove de doze de Dezembro de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de seis de Dezembro de dois mil e seis, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de um pequeno ajuste ao Regulamento, havia uma situação, digamos, de discriminação. Relativamente ao uso das piscinas cobertas havia a possibilidade de utilização de 45 minutos e nas piscinas exteriores só havia a possibilidade de utilização de meio dia ou um dia.-----

----- Com esta alteração introduz-se a possibilidade dessas pessoas pagarem 60 minutos para poderem utilizar as piscinas exteriores.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara. -

----- Seguidamente colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alteração ao Regula-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

mento das Piscinas Municipais de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número catorze mil trezentos e cinquenta e seis de cinco de Dezembro de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Extraordinária de quatro de Dezembro de dois mil e seis, a qual fica a fazer parte integrante da presente da Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A actual estrutura orgânica da Câmara remonta a 1994 e depois sofreu uma alteração em 2000. Hoje, apresentamos à Assembleia uma proposta de alteração de fundo ao Quadro de Pessoal que tem fundamentalmente a ver com o facto de existirem mais competências para os Municípios, que passo a citar:-----

----- A transferência de competências por parte da Administração Central para a Administração Local - O licenciamento de máquinas de diversão, da actividade de transporte em táxi, da actividade industrial, dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, turismo rural, de armazenamento de produtos industriais, de inspeções periódicas e extraordinárias às instalações de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes;-----

----- Criação de novas competências para os Municípios que não são a mera transferência de atribuições da Administração Central para a Administração Local - A necessidade de criar e executar os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e também dar resposta às exigências decorrentes da política educativa, das actividades que agora são propostas nas escolas quer de enriquecimento curricular quer de apoio à família;-----

----- Criação de entidades dependentes dos Municípios - Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, o Conselho Municipal de Educação, Rede Social, são órgãos que têm de ter técnicos municipais afectos ao seu funcionamento.-----

----- Estas são competências que foram transferidas para as Câmaras, o que leva naturalmente a termos de fazer um ajuste do Quadro de Pessoal, nomeadamente técnico. -----

----- Há outras situações que se alteraram e falo concretamente da chamada administração directa. Hoje, grande parte das obras são feitas por empreitada, com vantagens evidentes em muitos casos e, portanto, a componente da administração directa é bastante reduzida, o que leva a que haja menos necessidade de recorrer a certo tipo de trabalhadores, nomeadamente ao pessoal operário. -----

----- Outro aspecto tem a ver com a reconversão de carreiras de alguns funcionários, que gra-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

ças ao seu esforço conseguiram um grau académico, são licenciados ou bacharelados, o que permite aceder à carreira técnica.-----

----- Há situações que estão pendentes e que estão por resolver. Digo dos técnicos como posso dizer pessoal operário, que em alguns casos se justifica a possibilidade de acesso a outras patamares da carreira.-----

----- Em resumo o que é que se vai alterar: O número de lugares é de 650 e destes estão providos 344 e vagos 306. Propõe-se não mexer nos providos porque estão ocupados, mas em relação ao total de lugares vamos reduzir de 650 para 597. Com esta proposta vamos encurtar o Quadro de Pessoal em 53 lugares, ou seja, ficaremos com 344 lugares providos e com 253 vagos.-----

----- As alterações fundamentais têm a ver com estes grupos de pessoal: a redução nos técnicos profissionais, menos 9 lugares, no pessoal administrativo, menos 43 lugares, (penso que se percebe, com a informática e as novas tecnologias, os lugares administrativos têm menos expressão) e ainda no pessoal operário, menos 35 lugares (recordo que havia 155 lugares e passaremos a ter 120); o crescimento de técnicos superiores, mais 12 lugares (temos 25 lugares mas não estão todos providos) e ainda na área do apoio educativo, mais 20 lugares.-----

----- Há a necessidade de criar os seguintes lugares:-----

----- Encarregado de Movimento - Chefe de Tráfego;-----

----- Técnicos Superiores de Economia, Gestão e Jurista;-----

----- Técnico Superior de Antropologia (como sabemos o Museu Municipal existe há sete anos e é obrigação da Câmara criar um quadro de pessoal com técnicos com as devidas habilitações, na área de História, Antropologia, etc.);-----

----- Técnico Superior de Desporto (é obrigatório para os equipamentos desportivos, o Estádio Municipal, as Piscinas Municipais e o Pavilhão Desportivo);-----

----- Técnico Superior Geógrafo (tem a ver com o Serviço de Informação Geográfica, um serviço novo e é absolutamente imprescindível para cumprir estas normas);-----

----- Na área de Informática também algum reforço (quando há pouco falava que a redução dos administrativos ser uma evidência, também muito passa pelas novas tecnologias);-----

----- Técnicos Profissionais de Recepção e Atendimento (as Piscinas e o Museu Municipal absorvem por inteiro estas novas carreiras).-----

----- Desaparece o lugar de Aferidor de Pesos e Medidas, porque deixou de ser uma obrigação das Câmaras Municipais.-----

----- Em termos de pessoal operário, vamos reduzir alguns lugares de pedreiros. Temos 18 lugares e só 9 é que estão providos. É difícil atrair pessoal operário especializado dado o ordenado base ser baixíssimo.-----

----- Os lugares de Encadernador não se justificam neste momento, o grande trabalho passava

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

pela encadernação do Diário da República, hoje, consulta-se online.-----

----- A nível de Cantoneiros de Limpeza criamos mais 7 lugares.-----

----- Na área dos jardins criamos também alguns lugares.-----

----- Auxiliares de Acção Educativa, o tal grupo que falava há pouco de apoio educativo, criamos mais 15 lugares. É uma área em que a transferência de competências por parte de Ministério de Educação nos obriga a uma maior intervenção.-----

----- Não nos venham acusar de despesistas, não vale a pena porque nós não queremos gastar mais dinheiro com pessoal, queremos é ajustar o Quadro de Pessoal para fazermos uma melhor gestão do Município.-----

----- Com esta proposta queremos que o pessoal disponível seja ajustado às funções, às competências e às opções da Câmara.-----

----- Há várias pessoas, cuja situação profissional, depende desta alteração do Quadro de Pessoal, daí que a Câmara tenha todo o empenho de que este seja aprovado pela Assembleia.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Gostava de recordar o seguinte: em 30 de Junho de 2005, foi objecto de grande polémica a reprovação da contracção do empréstimo e também da Reestruturação dos Serviços e Quadro de Pessoal, por parte desta Assembleia; anteriormente, também foi proposto a esta Assembleia a criação de uma empresa municipal GEDCOR, que tinha como objectivo gerir os espaços desportivos, recreativos e culturais do Município, sendo também a mesma reprovada, pois enformava de um conjunto de questões que eram inaceitáveis e previa a criação de um Conselho de Administração, remunerado de acordo com a lei.-----

----- Relativamente à anterior proposta de Reestruturação dos Serviços e Quadro de Pessoal, o Senhor Presidente da Câmara disse aqui com grande ênfase que era necessário criar dois Departamentos e mais quatro Divisões, porque Coruche era dos poucos Municípios do País que não tinha nenhum Departamento e que não havia uma pirâmide hierárquica, ou seja, era necessário acrescentar às cinco Divisões já existentes mais quatro, ficaríamos com nove Divisões e dois Departamentos, para além dos eleitos, do staff político e de todo o outro corpo técnico da Câmara. A proposta foi reprovada, foi dito que não era o momento adequado para a sua apresentação, estávamos em vésperas de eleições, e que isso significava tão somente procurar encontrar um conjunto de soluções para um número de pessoas, naturalmente com ligações políticas, pessoais e afins.-----

----- Quero recordar que o Senhor Presidente da Câmara aquando da tomada de posse, há um ano atrás, disse que esperava, agora com maioria absoluta na Câmara, que houvesse da parte da Assembleia, uma maior compreensão e colaboração e que não se bloqueasse, e deu dois exem-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

plos, o Quadro de Pessoal e o Parque de Negócios. Em relação ao Parque de Negócios estamos conversados, não vamos falar mais disso, o Senhor Presidente da Câmara “matou-o”. Relativamente ao Quadro de Pessoal, não o reedita. Porque é que o Senhor Presidente esqueceu a anterior proposta assim de repente? Em vez da pirâmide da hierarquia, esquece isso tudo e apresenta uma forma de alteração ao Quadro de Pessoal, que não é tão pequena quanto isso, é um expediente ardiloso para atingir os objectivos que da outra vez não foram conseguidos, porque foram facilmente desmontados.-----

----- As razões invocadas neste documento para justificar o alargamento do Quadro de Pessoal, como é o caso da instalação dos ascensores, a actividade de transporte em táxi, da actividade industrial e dos estabelecimentos de comércio, coisas que se supunha estarem no âmbito das competências delegadas na CULT. Então a CULT é para quê? Não se falou em economia de escala? Então o exemplo do ruído? Agora é a Câmara que tem de ter técnicos para fiscalizar os ascensores? Quantos ascensores têm os Municípios de Coruche, Salvaterra de Magos, Almeirim e Benavente? Então não é a nível da CULT que isso se faz?-----

----- Eu não tenho nada contra os técnicos, contrariamente aquilo que foi dito quando discutimos aqui a anterior proposta. As razões invocadas, volto a repetir o que disse na altura, não são as verdadeiras razões. Por outro lado, diz-se que é para resolver os problemas de alguns trabalhadores, já na altura foi dito o mesmo. Creio que a Assembleia está disponível para aprovar todas as alterações ao Quadro de Pessoal que resolvam os problemas dos trabalhadores.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu ainda: Propõe-se um Quadro de Pessoal que cria mais 12 ou 13 lugares de Técnico Superior: 5 Técnicos Superiores (que eu chamo de perfil genérico, que é uma espécie de saco azul) 1 de Economia, 1 de Gestão, 1 Jurista (a Câmara já tem 3 Juristas). Esta Câmara precisa de ter no seu Quadro de Pessoal 4 juristas? (penso que há outra forma, como se faz noutras matérias de contratações ao exterior), 1 de Antropologia, 2 de Desporto, 1 Geógrafo e ainda mais 2 Engenheiros Técnicos e mais 2 Técnicos (de perfil genérico). -

----- Em resumo, há aquilo que é grave e anteriormente eu disse que o rácio era de um técnico para sete trabalhadores e agora se calhar é mais reduzido. Os encargos, com chefias, pessoal dirigente e técnicos, têm um aumento muito significativo.-----

----- Há a redução drástica do pessoal operário, o que corresponde a uma filosofia de opção da Câmara com a qual nós não concordamos.-----

----- No pessoal administrativo é uma redução que não é real, não há redução, há alterações que decorrem de nova legislação, na prática fica tudo igual, a redução de 43 lugares tem a ver com a dotação global por carreira.-----

----- No essencial e na prática é isto que se traduz: um grande aumento do número de lugares na carreira técnica e a redução de pessoal operário.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

----- Esta questão põe um problema, numa altura em que o Senhor Presidente da Câmara diz que temos de apertar o cinto e que a Câmara tem de fazer contenção, como disse na última Assembleia. Verificamos que o aperto de cinto não é para todos e aquilo que vai acontecer, e queremos dizê-lo com toda a clareza, se esta proposta for por diante, que há a possibilidade de no final deste mandato, um conjunto de pessoas que foram nomeadas politicamente terem cá os seus lugares no Quadro. -----

----- O Vogal António Gomes afirmou: Estamos perfeitamente de acordo com a proposta de alteração ao Quadro de Pessoal. Não vou repetir aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, pois foi perfeitamente claro, explicitou os motivos e as razões fundamentais. É evidente que as alterações administrativas, as transferências de competências para a Câmara, a alternativa da administração directa pelas empreitadas, tudo isto faz parte da dinâmica moderna dos Municípios. -----

----- Fiquei muito preocupado com a intervenção do Vogal Armando Rodrigues, quando falou em nomeações políticas e que tem receio que o Quadro de Pessoal venha a ser ocupado por essas pessoas. O Vogal Armando Rodrigues tem de ter cuidado quando fala em nomeações políticas. O Partido Socialista não tem problemas desses, as pessoas que têm entrado na Câmara, foram pela sua competência e pela necessidade de ocuparem os lugares e não por outro motivo. -----

----- Uma vez que vários Vogais solicitaram, de seguida, usar da palavra, a Presidente da Assembleia fez notar que quando aceitou as inscrições apenas dois Vogais se inscreveram e que não iria dar a palavra a mais nenhum Vogal.-----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Queria fazer um reparo à Mesa. A Senhora Presidente tem a consciência que está a cortar a discussão neste momento. Há regras de discussão democrática que não podem ser levadas a este extremo. Se houve tantos Vogais que se manifestaram é porque o assunto ainda não está discutido.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Não estou a cortar a discussão. Aquando das inscrições só se inscreveram apenas dois Vogais. -----

----- A Vogal Luisa Portugal afirmou: O debate numa Assembleia política é mesmo assim. Então só aquilo que vem preparado de casa é que pode ser dito?-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não é só aquilo que pode ser dito, mas estes pontos já deviam vir previamente preparados. Aliás, procedi da mesma forma também em relação aos pontos anteriores. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Não há direito ao contraditório? Não há direito a dizer outras coisas consoante aquilo que é dito inicialmente? -----

----- Espero que fique em Acta estes comentários.-----

----- O Vogal Artur Salgado referiu: Pedia a unanimidade da Mesa para permitir mais ins-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

crições e a partir deste momento mais nenhum Vogal poder intervir. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em função da minha magnanimidade, abro uma excepção, vou aceitar mais inscrições só neste momento. -----

----- A Vogal Fátima Bento afirmou: Em relação à apresentação do anterior Quadro de Pessoal achamos que há alguma melhoria significativa desta proposta, de facto anteriormente não estivemos de acordo mas agora parece-nos uma proposta mais razoável.-----

----- No entanto, penso que este Quadro de Pessoal enforma de algumas contradições:-----

----- O pessoal administrativo, é uma questão relacionada com a informática, o que aqui não é reproduzido. -----

----- A redução do pessoal operário não tem a ver com a dificuldade de recrutamento de pessoal operário. -----

----- Em matéria da massa salarial, esta reestruturação acaba por ser absorvida pela criação dos lugares de Técnicos Superiores. -----

----- Evidentemente que o apoio educativo é uma necessidade e só por isso valeria a pena ajustar este Quadro de Pessoal. -----

----- A Vogal Isabel Ferreira referiu: Penso que os técnicos são trabalhadores como os pedreiros ou os serventes. -----

----- Acho que é bastante triste e frustrante para uma pessoa com formação superior não ter lugar na Câmara. Não entendo a resistência da CDU e mais me choca ainda que não percebam que a vida evolui. -----

----- O Vogal Jacinto Barbosa referiu: Penso que é chegada a hora de a Câmara investir no seu pessoal, na medida do possível tendo em conta as restrições que a lei impõe. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: O meu entendimento sobre este assunto é que estamos a discutir um Quadro de Pessoal que no fundo é um documento estratégico que tenta introduzir as mudanças já existentes em termos de tarefas, de competências e do desenvolvimento próprio e é um instrumento virado para o futuro. -----

----- Um Quadro de Pessoal não tem rostos, não tem fotografias, mas se quisermos dar-lhe fotografias, temos na situação actual 344 trabalhadores e após esta alteração, que eu votarei a favor e espero que seja aprovada, teremos 344 pessoas. -----

----- Quando se diz que vão diminuir os lugares, sair operários e aumentar técnicos, isto é correcto, pois o Quadro de Pessoal é um instrumento estratégico.-----

----- O Vogal Joaquim Banha afirmou: É preciso de facto ter atenção, pois amanhã podemos ouvir falar que vão despedir pessoas, a exemplo do que aconteceu em 2001, quando o PS assumiu a Câmara Municipal, no entanto, todos os trabalhadores estão ainda na Câmara. -----

----- Quanto ao pessoal operário, no Quadro de Pessoal estão 68 lugares providos e 87 vagos,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

penso que é correcto a redução de 35 lugares. Por outro lado, também está correcto um aumento de pessoal a nível do apoio educativo e de Técnicos Superiores. -----

----- Penso que é tempo de todos nos juntarmos e acompanharmos a evolução e que isto é um trabalho a levar por diante para o bom funcionamento da Câmara. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Eu não tenho nada contra os técnicos, não sou propriamente um débil mental que não perceba que é necessário haver técnicos para uma Câmara funcionar. -----

----- Aquilo que eu disse é que gostaria que os Senhores reflectissem, mas não reflectem. Recordo que, em 2005, era necessária a tal pirâmide de hierarquia, com 2 Departamentos e 9 Divisões e agora ninguém se questiona, aí é que está a discussão. Porque é que o Senhor Presidente da Câmara recusou a anterior proposta? -----

----- De acordo com esta proposta e analisando por grupos profissionais, qual é a situação: Em termos de pessoal dirigente, chefia, técnicos superiores e profissionais, vamos ficar com um Quadro de Pessoal com 98 pessoas e a nível do pessoal operário com 120 pessoas. -----

----- Temos uma redução de lugares que corresponde a uma opção, não estou a ver pessoas, estou a ver números, aliás, nem sequer temos o Organograma para percebermos. Então um Quadro de Pessoal com este corpo enormíssimo não tem de ter a tal pirâmide? Então é dirigido por quem? -----

----- A questão é clara, na anterior proposta o Senhor Presidente da Câmara invocou os encargos e até disse que os Técnicos Superiores ganhavam tanto como os Chefes de Divisão. Hoje, o que eu quis aqui dizer, é que não houve coragem política para reaperresentar a outra proposta de reestruturação dos serviços. -----

----- Apresentam-nos um Quadro de Pessoal com uma alteração profunda, que não é harmonioso, não traz mais eficácia aos serviços e só serve para resolver problemas de outra natureza que não os problemas dos munícipes. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Na sequência de algumas intervenções, queria esclarecer a Assembleia sobre o seguinte: -----

----- Gostava que o Vogal Armando Rodrigues me explicasse onde está prevista a criação de 4 lugares de Técnico Superior Jurista, eu não consigo encontrar, só encontro um lugar. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Eu sei ler como o Senhor Presidente também sabe. Admito que os outros Vogais não tenham percebido. -----

----- O Presidente da Câmara salientou. É proposto a criação de um Jurista e no futuro ficamos com um Jurista no Quadro de Pessoal. -----

----- Quero recordar que aquilo que se propõe é aprovar um Quadro de Pessoal, não é fomentar a precariedade do trabalho. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

----- As questões colocadas não podem levar ninguém a concluir que a Câmara vai de imediato preencher todos os lugares do Quadro de Pessoal, com é evidente, é pura demagogia. Temos 155 lugares de pessoal operário e só 68 estão providos, os restantes não os utilizamos porque não são necessários. Reduzindo o número potencial não vamos atacar ninguém nem despedir ninguém. -----

----- Dizer também que não se trata de preencher gabinetes de apoio, estes são preenchidos ou não, por decisão política de quem está no executivo. -----

----- Não estamos a olhar para questões pessoais nem para indivíduos, mas reforçar que há várias pessoas que têm situações por resolver e que dependem de facto da alteração ao Quadro de Pessoal. -----

----- Parece-me que é por uma modernização do Quadro de Pessoal, com uma adequação à realidade que fizemos estas alterações. -----

----- Não percebi quais são as contradições que a Vogal Fátima Bento encontrou. Eu não disse que reduzimos o pessoal operário só por dificuldade de recrutamento, efectivamente também não precisamos de tantos operários e está aí provado, temos 155 lugares e só 68 estão providos. Não é só por dificuldade de algum tipo de carreiras mas também por opção. Fazemos uma aposta clara em menos administração directa e mais empreitadas. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- Seguidamente o Vogal Armando Rodrigues solicitou que antes da votação fosse autorizado um intervalo de cinco minutos para reflexão do Grupo Municipal da CDU. -----

----- A Presidente da Assembleia autorizou o intervalo solicitado. -----

----- Após este intervalo a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos Vogais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e treze abstenções dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar a Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Em nome do Grupo Municipal da CDU queria afirmar que o nosso voto de abstenção tem a ver com aquilo que achamos quanto à concepção e à elaboração desta proposta. -----

----- Tem sobretudo critérios que não são os de tornar os Serviços Municipais mais operativos e mais eficazes, mas sim critérios de natureza política. -----

----- Traz e acentua as desigualdades e não vai tornar mais eficazes os serviços que o Município deve prestar às populações.” -----

----- **PONTO SETE - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS RESPON-**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

SÁVEIS PELA DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL - NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO:- Foi presente o ofício número quinze mil duzentos e oitenta e sete de vinte e oito de Dezembro de dois mil e seis da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Proposta de Remuneração dos Técnicos Responsáveis pela Determinação do Nível de Conservação do Imóvel - Novo Regime de Arrendamento, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte de Dezembro de dois mil e seis, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta é uma comissão que deve ser constituída em cada Município para fazer a avaliação dos imóveis para determinar o valor dos arrendamentos. -----

----- A Assembleia tem a competência de fixar a remuneração dos técnicos, os quais são exteriores ao Município. Propõe-se seguir aquilo que está na Portaria N.º 1192-B/2006, ou seja, atribuir a cada técnico $\frac{3}{4}$ de unidade de conta (a unidade de conta está definida oficialmente, são 89 euros), o que corresponde a 66,7 euros e esse valor é reduzido para $\frac{1}{4}$ se se tratar da avaliação de várias unidades no mesmo edifício, e para além disso acresce a essa remuneração o pagamento da distância em quilómetros entre a sede da comissão, que neste caso é a sede do Concelho, e o prédio, cujo valor irá ser determinado conforme a tabela. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Presidente da Câmara. -

----- Seguidamente colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Remuneração dos Técnicos Responsáveis pela Determinação do Nível de Conservação do Imóvel - Novo Regime de Arrendamento Urbano.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra em relação aos assuntos que foram abordados nesta Assembleia Municipal. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Fernando Aníbal Serafim, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
